ATA DE NÚMERO 07/2023, DA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 04/04/2023.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à quinta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Nelso dos Santos para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os informes da Presidência, o 1º Secretário realizou a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 09/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa de um "Voto de Profundo Pesar" pelo passamento do Senhor Vanderley José Mezzacasa. **Nº 10/2023** – *Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Como está funcionando o Grupo de Hipertensos e Diabéticos? Qual o local e quais os dias das reuniões? Por que não estão mais sendo fornecidas as fitas medidoras de glicose? **Nº 11/2023** – *Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Como está funcionando o Programa Saúde Bucal para Gestantes? Quem coordena? Qual o profissional odontológico que está atendendo as gestantes? **Nº 12/2023** – *Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Com relação à colocação do método contraceptivo DIU (dispositivo intrauterino), requer: a colocação é realizada de forma totalmente gratuita ou há algum custo para a paciente? Em qual unidade de saúde é realizada? **Nº 13/2023** – *Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: Conforme declaração da Vereadora Luciana Zanovello, na sessão ordinária de 21/03/2023, acerca do banco de horas dos servidores da Prefeitura, requer: como funciona o banco de horas? Enviar cópia da Portaria que o instituiu. **PROJETOS DE LEI DO**

PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 014/2023 – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com organização social da sociedade civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai – e dá outras providências. (Repasse financeiro no valor de R$ 3.500,00 mensais, durante 12 meses, totalizando o valor de R$ 42.000,00). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 015/2023** – Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. (Repasse financeiro no valor de até R$ 6.373,68). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 016/2023** – Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o acolhimento de longa permanência. (Repasse financeiro no valor de até R$ 15.830,52). **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 06/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casain Zanatta* – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casain Zanatta* – Institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 17/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação das bocas de lobo nos seguintes locais: esquina da Rua 31 de Maio com a Rua Floriano Peixoto, próximo ao Clube do Bairro São Luiz. Trata-se de uma questão de segurança para pedestres e veículos que circulam por essas vias públicas. **Nº 18/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, de forma periódica, uma higienização completa nas lixeiras novas instaladas e distribuídas pela cidade. A presente medida se justifica pelo estado deplorável de sujeira em que a maioria delas se encontram, em que pese o curto período de instalação. O presente trabalho pode ser feito, de forma direta, com recursos da própria municipalidade ou de forma terceirizada, por empresa especializada. Trata-se de uma questão de saúde pública e de respeito com os trabalhadores da coleta do lixo que, diariamente, manuseiam esses equipamentos, entrando em contato direto com todo tipo de poluentes domésticos que ali são depositados pela população. **Nº 19/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, no momento oportuno do replantio da vegetação do passeio a ser construído, à margem direita da Rua Orélio Estevão Fontana, sentido Centro - Via Erechim, dê prioridade aos ipês, espécie nativa com características distintas de beleza inigualável. Trata-se de uma espécie distinta e de fácil adaptação que, a exemplo de alguns trechos da ERS-406 e Praça Linhares, farão toda a diferença, transformando e embelezando, também, a Rua Orélio Estevão Fontana. **Nº 20/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria

competente, dê atenção especial à sinalização do trânsito na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, incluindo a instalação de uma lombada antes da esquina de acesso único ao Loteamento Nascer do Sol pela Rua Machado de Assis. A presente propositura se justifica pelo perigo constante que os moradores das imediações enfrentam, diariamente, dada a velocidade empreendida no local por muitos motoristas. Há de se considerar, ainda, que a Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez termina formando um ângulo de 90 graus à direita, em conjunção com o acesso ao referido loteamento. Esta é uma solicitação dos moradores da extremidade norte daquela via. Anexas seguem fotos do local. **Nº 21/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, articule e promova em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito e a Brigada Militar, um amplo programa educativo em relação ao trânsito, utilizando-se de recursos diversos, incluindo mídias, panfletos, palestras, blitz, etc. Justifica-se a presente medida em virtude da volta às aulas e para que possamos reduzir, ao máximo, as situações de conflito e perigo em vias públicas, em função da inobservância às regras e à sinalização pelos condutores e pela população em geral. Em dias chuvosos, a situação se agrava, sobretudo na área central e em frente às escolas, onde o caos se instala, envolvendo ônibus, veículos e pedestres. Trata-se de uma preocupação crescente e constante que precisa ser tratada com rigor pelo Poder Público e pela população em geral. **MOÇÃO: Nº 16/2023** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 04/2023, em prol das turmas anos 2017 e 2019 de Inspetores e Escrivães da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e em prol da segurança pública. Está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado o PLC nº 04/2023 e o Substitutivo nº 01, o qual altera os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 15.453, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aposentadoria especial de que trata o § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal para os policiais civis integrantes do órgão a que se refere o inciso IV do "caput" do art. 144 da Constituição Federal e agentes penitenciários a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009, que trata sobre o reconhecimento de aposentadoria com integralidade e paridade de proventos para os policiais civis que ingressaram na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 (ou até a reforma da previdência do respectivo Estado). Segurança Pública é investimento! Os profissionais da polícia civil são essenciais para a segurança de nossas famílias e de nossos municípios. Por isso, após seus anos de serviços prestados ao Estado, é justo que sejam remunerados de acordo com a relevância do trabalho realizado em benefício da população gaúcha. Ante o exposto, após aprovada, seja a presente Moção remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Sandro Caron de Moraes; e ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Vilmar Zanchin. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Sergio Luiz Montagna, Nelso dos Santos, Fabricio Trentin de Moura, Luciana Zanovello, Marcele Casia Cazarotto e Paulo Cesar Dalla Rosa. Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 09/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 10/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 11/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 12/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 13/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 07/2023:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 17/2023 a 21/2023:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 16/2023:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna, Nelso dos Santos, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia (aparte concedido à Vereadora Luciana Zanovello), Luciana Zanovello e Fabricio Trentin de Moura (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia). Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e vinte e cinco minutos, os trabalhos da quinta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br